



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**PORTARIA n.º 3.317, de 14 de Março de 2.016.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) A SERVIDORA  
PÚBLICA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP) a servidora pública municipal Sra. **ANDRÉIA MARQUES MARCELINO**, lotada no cargo de provimento efetivo denominado ASSISTENTE SOCIAL, pelo período de 14/03/2016 a 31/12/2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de Março de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal